



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia  
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

RECEBIDO  
NO SISTEMA

Prefeitura Municipal de Saquarema  
Processo 18259 / 2023  
Data: 29 / 09 / 2023  
Fls. 02 Rubrica (8)

**Ao Protocolo Geral do Município,**

Solicito que seja aberto processo administrativo através da documentação encaminhada pela **MWM DISTRIBUIDORA LTDA** via e-mail, referente ao Processo Administrativo nº 7.812/2023, Pregão Presencial nº 049/2023.

Saquarema, 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Sérgio Bravo

Pregoeiro

Sérgio Bravo  
PREGOEIRO  
MAT. 964081

Assunto: **Contra Razão Pregao 49/2023**  
De: Thalulanny Cabral <mywork22.thalu@gmail.com>  
Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>  
Data: 29/09/2023 15:22



Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo 18.259 123

Fls. 03 Rubrica C

- CNH Digital (1).pdf (~113 KB)
- MWM CONTRARAZÃO (1).pdf (~271 KB)
- 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL\_LTDA.pdf (~1.5 MB)

Boa tarde,

Segue em anexo documento de CONTRA RAZAO em resposta ao recurso aberto pela empresa JMX.

Favor acusar o recebimento.

Att,

Thalulanny Cabral



DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAS  
HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo 18.259 123

Fis. 04 Rubrica C

**ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**

**REF. Ao pregão presencial nº 49/2023 - processo nº 7812/2023**

A empresa **MWM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob CNPJ 34.485.827/0001- 54 estabelecida na Rua Conde de Linhares número 61 Parque Mataruna – Araruama CEP: 28.979-816 – Rio de Janeiro, neste ato representada pela a sra. THALULANNY CABRAL RODRIGUES portadora da cédula de identidade RG nº 27.556.814-5 e CPF nº 147.963.317-86 a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa, no que se referir ao pregão presencial 49/2023, vem através deste manifestar o presente:

### **CONTRARAZÃO**

Referente ao Recurso administrativo apresentado pela empresa JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, cujo nossa empresa **MWM DISTRIBUIDORA LTDA** foi ganhadora do item 01, visto o questionamento apresentados em relação ao produto ofertado.

### **DOS FATOS**

É notório que a empresa JMX Distribuidora tem um único propósito de tumultuar o processo licitatório quando tenta denigrir o produto ofertado pela empresa ganhadora buscando argumentos infundáveis, visto que a marca ofertada é certificada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), certificação esta, que é um processo rigoroso para garantir a segurança e eficácia dos produtos comercializados no mercado. A certificação da Anvisa é uma garantia de que o produto foi submetido a testes e avaliações adequadas para demonstrar sua qualidade, eficácia e segurança.



Prefeitura Municipal de Saquarema  
Processo 18.259/123  
Fls. 05 Rubrica C

A garantia de um produto certificado pela Anvisa vai além da simples avaliação da qualidade. A Anvisa avalia se o produto está de acordo com as normas técnicas e regulatórias estabelecidas, garantindo que o mesmo não apresente riscos à saúde pública. Isso inclui a análise de sua composição, processo de fabricação, instruções de uso, validade, rotulagem adequada, entre outros aspectos relevantes.

Para obter a certificação da Anvisa, os fabricantes devem submeter seus produtos a uma série de análises laboratoriais, estudos clínicos e documentação técnica detalhada, comprobatória da qualidade e da segurança das suas formulações. Esses processos visam identificar e prevenir possíveis riscos à saúde, como a existência de substâncias tóxicas, falhas no processo de fabricação ou inadequação de rótulos e embalagens.

Uma vez que um produto tenha sido certificado pela Anvisa, ele exibe em sua embalagem o selo de certificação, informando ao consumidor que aquele produto passou por todas as avaliações necessárias e está em conformidade com as normas e regulamentos exigidos.

A garantia de um produto certificado pela Anvisa é, portanto, uma segurança para o consumidor, uma vez que indica que o produto foi devidamente avaliado e considerado seguro e eficaz para o uso pretendido. Além disso, a certificação também implica que o fabricante será submetido a um monitoramento contínuo, garantindo que qualquer problema que possa surgir seja rapidamente identificado e tratado.

É importante ressaltar que a certificação da Anvisa não é um processo único, mas sim um compromisso contínuo do fabricante em manter a qualidade e a segurança do produto ao longo do tempo. Portanto, ao adquirir um produto certificado pela Anvisa, os consumidores podem ter mais confiança na sua qualidade e eficácia.



Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo 18.259 123

Fls. 06 Rubrica C

Visto que o produto ofertado pela nossa empresa é de marca renomada no mercado, certificado pela ANVISA e que atender em sua maioria as especificação solicitada no edital: "HIDRATANTE LABIAL-Hidratação com no mínimo 12h; Óleos naturais; Livre de óleo mineral; Vitamina E; Todos os tipos de pele; 5g", conforme apresentado abaixo:



Sendo assim, com as informações acima supracitadas, nota-se que o produto ofertado pela empresa atende as especificações, e em relação a gramatura do produto ofertado x solicitado no descritivo do Edital, a diferença é irrisória para ser algo significativo de penalidade para desclassificação.

Sem mais.

MARCOS PAULO DE LIMA  
VIEIRA:07200540790

Assinado de forma digital por MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA:07200540790  
Dados: 2023.09.29 15:04:25 -03'00'

Saquarema, 29 de Setembro de 2023.

MWM DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 34.485.827/0001  
MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA – CPF 072.005.407-90





**TALITA MULLER DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, natural do Rio de Janeiro, nascido em 27/08/1989, portador da carteira de identidade nº 20353496-1 expedida pelo DIC/RJ e do CPF sob o nº 120.036.747-21, filha de Carlos Eduardo da Silva e Marilza Aparecida Muller, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, nº 221, SI 303 – Centro - Araruama – 28979-129.

Única sócia componente da sociedade limitada, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 221, SI 303 – Centro - Araruama – 28979-129, sob a denominação social de “MWM DISTRIBUIDORA LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº 34.485.827/0001-54, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 3321243734-5, resolve na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações:

1- É admitido na sociedade nesta data o Sr. **WALTER ABREU PARANHOS JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/03/1980, portador da carteira de identidade nº 114842206 expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 083.026.097-75, residente e domiciliado à Rua Elizabeth, nº 401, Casa, Piabetá (Inhomirim), Magé- RJ CEP 25931-858;

2 - A sócia **TALITA MULLER DA SILVA** titular de R\$ 2.000,00 (Duas mil) cotas do capital social, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que se acham totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais, extrajudiciais, dívidas ou gravames, retira-se da sociedade, vendendo, como de fato tem, 50% (Cinquenta por cento) de suas cotas do capital social, que corresponde a 1.000 (Mil) cotas, no valor de R\$: 1.000,00 (Mil reais) ao sócio **WALTER ABREU PARANHOS JUNIOR** que aceita a presente cessão para todos os fins e efeitos de direito;

2.1 - Em pagamento pela cessão e transferência de 1.000 (Mil) cotas do capital social, a Sra. **TALITA MULLER DA SILVA**, recebe, como de fato recebida tem, neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil reais), que contada e achada exata, dá plena, geral e irrevogável quitação ao sócio **WALTER ABREU PARANHOS JUNIOR**;

3- É admitido na sociedade nesta data o Sr. **MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/01/1976, portador da carteira de identidade nº 109106823 expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 072.005.407-90, residente e domiciliado à Rua Bica da Rainha, nº 26, Casa 06, Centro (Vila Inhomirim), Magé-RJ - CEP 25933-790;

4 - A sócia **TALITA MULLER DA SILVA** titular de R\$ 2.000,00 (Duas mil) cotas do capital social, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que se acham totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais, extrajudiciais, dívidas ou gravames, retira-se da sociedade, vendendo, como de fato tem, 50% (Cinquenta por cento) de suas cotas do capital social, que corresponde a 1.000 (Mil) cotas, no valor de R\$: 1.000,00 (Mil reais) ao sócio **MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA** que aceita a presente cessão para todos os fins e efeitos de direito;

4.1 - Em pagamento pela cessão e transferência de 1.000 (Mil) cotas do capital social, a Sra. **TALITA MULLER DA SILVA**, recebe, como de fato recebida tem, neste ato, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil reais), que contada e achada exata, dá plena, geral e irrevogável quitação ao sócio **MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA**;

5 – Alterar valor do capital social para: **1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**;

6 – Alterar endereço empresarial para: **Rua Conde de Linhares, nº 61, Parque Mataruna, Araruama – RJ, CEP 28979-816**;

7 - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46-45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

MARCOS  
PAULO DE  
LIMA  
VIEIRA:0720054  
0790

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
PAULO DE LIMA  
VIEIRA:07200540790  
Dados: 2023.02.08  
14:36:37 -03'00'

WALTER  
ABREU  
PARANHOS  
JUNIOR:08382  
609775

Assinado de forma  
digital por WALTER  
ABREU PARANHOS  
JUNIOR:0838269775  
Dados: 2023.02.08  
14:36:29 -03'00'

TALITA  
MULLER DA  
SILVA:1200  
3674721

Assinado de forma  
digital por TALITA  
MULLER DA  
SILVA:12003674721  
Dados: 2023.02.08  
14:15:12 -03'00'



46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Em consequência das alterações realizadas, resolve a sócia consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir:

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo 18.259 / 23

Fis. 10 Rubrica 0

### CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO** - A sociedade gira sob a denominação social de "MWM DISTRIBUIDORA LTDA" constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Araruama – RJ e deverá funcionar à Rua Conde de Linhares, nº 61, Parque Mataruna, Araruama – RJ, CEP 28979-816, podendo a critério do sócio quotista abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e depósito, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS** - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
46-45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA 3ª: DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA	750.000 cotas	R\$ 750.000,00
WALTER ABREU PARANHOS JUNIOR	750.000 cotas	R\$ 750.000,00
<b>VALOR TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>1.500.000 cotas</b>	<b>R\$ 1.500.000,00</b>

**§ PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.

**§ SEGUNDO:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração da sociedade, bem como a sua representação junto a terceiros, compete ao sócio **MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA**, na qualidade de sócio administrador, assim como o uso da denominação social, podendo assim assinar todo e qualquer documento de proveito social, inclusive movimentar contas bancárias.

**§ PRIMEIRO:** A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos,

MARCOS  
PAULO DE LIMA  
VIEIRA:0720054  
0790

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
PAULO DE LIMA  
VIEIRA:07200540790  
Dados: 2023.02.08  
14:33:42 -03'00'

WALTER  
ABREU  
PARANHOS  
JUNIOR:083826  
09775

Assinado de forma  
digital por WALTER  
ABREU PARANHOS  
JUNIOR:08382609775  
Dados: 2023.02.08  
14:31:09 -03'00'

TALITA  
MULLER DA  
SILVA:1200  
3674721

Assinado de forma  
digital por TALITA  
MULLER DA  
SILVA:1200367472  
Dados: 2023.02.08  
14:15:43 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MWM DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1243734-5 Protocolo: 00-2023/118581-2 Data do protocolo: 08/02/2023

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310995 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 14AC0442C0249C136979EA5A9AAB665159CB56669F20F1AC36E579FE823FFB2F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contratar, empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

§ SEGUNDO: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, exceto por mandado judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª: DA RETIRADA PRO-LABORE** - Os sócios farão, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

**CLÁUSULA 7ª: DA DURAÇÃO** - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL** - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

**CLÁUSULA 9ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO** - O falecimento de um dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

**CLÁUSULA 10ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** - Em caso de liquidação da Sociedade, o sócio nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

**CLÁUSULA 11ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Os sócios contratantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA 12ª: DO DESEMPEDIMENTO** - Os sócio declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 27 de Janeiro de 2023.

MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA:07200540790  
Assinado de forma digital por MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA:07200540790  
Dados: 2023.02.08 14:33:03 -03'00'

MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA

WALTER ABREU PARANHOS JUNIOR:08382609775  
Assinado de forma digital por WALTER ABREU PARANHOS JUNIOR:08382609775  
Dados: 2023.02.08 14:31:43 -03'00'

WALTER ABREU PARANHOS JUNIOR

TALITA MULLER DA SILVA:12003674721  
Assinado de forma digital por TALITA MULLER DA SILVA:12003674721  
Dados: 2023.02.08 14:26:10 -03'00'

TALITA MULLER DA SILVA

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

A Empresa **MWM DISTRIBUIDORA LTDA**, com último ato registrado na Junta Comercial, NIRE 3321243734-5, CNPJ 34.485.827/0001-54, estabelecida na Rua Conde de Linhares, nº 61, Parque Mataruna, Araruama – RJ, CEP 28979-816, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Araruama/RJ, 02 de Fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO DE LIMA  
VIEIRA:07200540790

Assinado de forma digital por  
MARCOS PAULO DE LIMA  
VIEIRA:07200540790  
Dados: 2023.02.08 14:06:26 -03'00'

**MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA**

WALTER ABREU  
PARANHOS  
JUNIOR:08382609775

Assinado de forma digital por  
WALTER ABREU PARANHOS  
JUNIOR:08382609775  
Dados: 2023.02.08 14:06:43 -03'00'

**WALTER ABREU PARANHOS JUNIOR**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Etiqueta de registro



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MWM DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE 33.2.1243734-5, PROTOCOLO 00-2023/118581-2, ARQUIVADO EM 09/02/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005310995, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
120.036.747-21	TALITA MULLER DA SILVA
072.005.407-90	MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA
083.826.097-75	WALTER ABREU PARANHOS JUNIOR
056.540.317-67	LUCIANA DE PAIVA CHARLES

9 de fevereiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MWM DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1243734-5 Protocolo: 00-2023/118581-2 Data do protocolo: 08/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310995 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 14AC0442C0249C136979EA5A9AAB665159CB56669F20F1AC36E579FE823FFB2F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1965912118

NOME: MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA  
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 189106823 IFP RJ  
 CPF: 072.005.407-90 DATA NASCIMENTO: 09/01/1976  
 FILIAÇÃO: DAVID DE SOUZA VIEIRA  
 MARIA DE FATIMA DE LIMA VIEIRA  
 N° REGISTRO: 02289365974 VALIDADE: 10/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 01/03/2002

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcos Paulo de Lima Vieira*  
 LOCAL: GUAPIMIRIM, RJ DATA EMISSÃO: 12/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO RIO DE JANEIRO  
 73346669809 RJ520546695  
 DENATRAN CONTRAN

Processo 18.259 / 23  
Fls. 14 Rubrica

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN